



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 013 DE 28 DE ABRIL DE 2010

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA

ANO XI – Nº 358 – SEXTA-FEIRA, 09 DE ABRIL DE 2021 – ENCANTO/RN

IMPrensa OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ENCANTO/RN
EDITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

PODER EXECUTIVO

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA – PREFEITO MUNICIPAL
WAGNER FÁBIO QUEIROZ REGO – VICE-PREFEITO

PODER LEGISLATIVO

ROSEMARY FERNANDES AQUINO DE QUEIROZ – PRESIDENTE
JOZA CARLOS DE OLIVEIRA LIMA – VICE-PRESIDENTE
FRANCISCO LUZIMAR DE OLIVEIRA ALVES – 1º SECRETÁRIO
FRANCISCO FERREIRA DE BESSA – 2º SECRETÁRIO
AUGUSTO FERREIRA NETO - VEREADOR
FRANCISCO VALDÍVIO SILVA – VEREADOR
MARCELO AUGUSTO DE QUEIROZ LIMA – VEREADOR
SUZY RAQUEL FERNANDES NOGUEIRA – VEREADORA
TITO DIOGO RIBEIRO DA SILVA – VEREADOR

PODER EXECUTIVO

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 008/2021 PE

O **Governo do Município de Encanto, Estado do Rio Grande do Norte**, através da Prefeitura Municipal, por intermédio do Pregoeiro, designado pela portaria n.º 098/2020, torna público que às **08:59** do dia **22/04/2021**, fará realizar licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 008/2021 PE**, tipo Menor preço, para **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material hospitalar destinado ao Município de Encanto**, com fundamento na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, LC 147 de 07 de agosto de 2014, e demais normas que regem a matéria.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na Rua Afonso Rodrigues, nº 48, Centro, cidade de Encanto - RN, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente.

Encanto/RN, 08/04/2021

Fabiano Ferreira Alves
Pregoeiro

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 01040002/2021

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 01040002/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM O **MUNICÍPIO DE ENCANTO/RN – PREFEITUA MUNICIPAL** E A EMPRESA **SIASP - LAYOUT INFORMÁTICA PROCESSAMENTO DE DADOS S/C LTDA.**

O MUNICÍPIO DE ENCANTO/RN – PREFEITURA MUNICIPAL, CNPJ/MF Nº. 08.355.760/0001-23, com sede na Afonso Rodrigues, 48, Centro, Encanto/RN – CEP: 59.905-000, neste ato representada por seu Prefeito Constitucional, o Sr. ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA, brasileiro, portador do CPF/MF n. 762.564.804-49, residente neste município, doravante designado simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado e a empresa **LAYOUT INFORMÁTICA PROCESSAMENTO DE DADOS S/C LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF nº 73.807.711/0001-46, estabelecida na Rua Praça 23 de Junho, 32, Centro, Lj 04 - SI 148, CE, daqui por diante designada CONTRATADA, , têm, entre si, ajustado o segundo Termo Aditivo ao Contrato para **Prestação de serviços com locação de sistema integrado de gestão de recursos humanos para atender as necessidades do Município de Encanto**, que se regerá pelas normas da lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e, também, pelas cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Este termo aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Nona do Contrato celebrado entre a Prefeitura Municipal de Encanto/RN e a empresa **LAYOUT INFORMÁTICA PROCESSAMENTO DE DADOS S/C LTDA**, para que o valor Global fique em R\$ 14.952,00 (Quatorze mil, novecentos e cinquenta e dois reais), dotação orçamentária: 29 - 1 . 3001 . 4 . 124 . 2 . 2.3 . 0 . 339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, observando o seguinte detalhamento:

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	10057 - LOCAÇÃO DE SISTEMA DE FOLHA DE PAGAMENTO	MÊS		12	860,00	10.320,00
2	10058 - PORTAL DE TRANSPARÊNCIA DE DADOS DE PESSOAL - FOLHA DE PAGAMENTO	MÊS		12	386,00	4.632,00
Total Geral						14.952,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no disposto na Cláusula Segunda do contrato inicial e no art. 57, § 1º, da lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme é lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, assinadas pelas partes e pelas testemunhas abaixo.

Encanto/RN, 01/04/2021.

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 762.564.804-49
CONTRATANTE

LAYOUT INFORMÁTICA PROCESSAMENTO DE DADOS S/C LTDA
CNPJ/MF nº 73.807.711/0001-46
CONTRATADO

Testemunhas:

1.

2.

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 09040001/2021**AUTORIZAÇÃO**

O Senhor Prefeito Municipal do Encanto/RN, através da Fundo Municipal de Saúde de Encanto, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 09040001/2021, vem emitir a presente autorização de dispensa de licitação, amparada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a Despesa referente a realização de 01 (um) exame de tomografia computadorizada de tórax sem contraste para o paciente José Wilson Germano Falcão de CPF: 654.011.664-00, residente na Rua Antonio Martins de Araújo, Centro, Encanto- RN; 01 (um) exame de tomografia computadorizada de abdome total sem contraste para a paciente Edvania Cristina Pereira de CPF: 065.352.924-44, residente na Rua das Bananeiras, centro, Encanto-RN; 01 (um) exame de tomografia computadorizada de abdome com contraste para a paciente Maria São Miguel da Conceição de CPF: 937.914.374-53, residente na Rua João Crescencio da Costa, Bairro: Osvaldo Januário do Rego, Encanto-RN, pelos valores abaixo descritos:

551 - Poli & Sarmiento LTDA (09.240.822/0001-14)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	17153 - Tomografia Computadorizada de Tórax, sem contraste	SV		2	400,00	800,00
2	15749 - Tomografia Computadorizada de Abdome Total sem Contraste	SV		1	570,00	570,00
3	18340 - TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE ABDOME COM CONTRASTE	UND		1	667,00	667,00
Total (R\$):						2.037,00

Assim, autorizo a presente dispensa.
Às providências de estilo.

Encanto/RN, 07/04/2021

Alberone Neri de Oliveira Lima
Prefeito Municipal

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 09040001/2021**AUTORIZAÇÃO**

O Senhor Prefeito Municipal do Encanto/RN, através da Prefeitura Municipal de Encanto, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 09040001/2021, vem emitir a presente autorização de dispensa de licitação, amparada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a Despesa referente a prestação de serviços diversos realizados em poços artesianos em comunidades rurais do Município de Encanto/RN, pelos valores abaixo descritos:

271 - Francisco Anésio de Queiroz (041.244.064-44)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	18341 - Rebobinamento de motor 7.5 cv	SV		12	650,00	7.800,00
2	18342 - REBOBINAMENTO DE BOMBA SUBMERSA	SV		12	500,00	6.000,00
3	18343 - Rebobinamento de motor 5 cv	SV		4	550,00	2.200,00
4	18344 - Limpeza e vazão de poço	SV		3	500,00	1.500,00
Total (R\$):						17.500,00

Assim, autorizo a presente dispensa.
Às providências de estilo.

Encanto/RN, 08/04/2021

Alberone Neri de Oliveira Lima
Prefeito Municipal

Espaço não utilizado

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCANTO/RN
CNPJ: 08.355.760 / 0001-23
Rua Afonso Rodrigues, N° 48 – Centro – Encanto/RN.
E-mail: pmencanto@gmail.com

www.encanto.rn.gov.br